

DECRETO EXECUTIVO N.º 988, de 07 de outubro de 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Fica decretado **Ponto Facultativo** na Secretaria Municipal de Educação, no dia 15 de outubro de 2014, em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público (28-10-2014), sendo que os servidores lotados nesta Secretaria não serão beneficiados com o ponto facultativo constante do Decreto Executivo n.º 983, de 25-9-14.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
07 de outubro de 2014.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
07 de outubro de 2014.

Agente Adm. Auxiliar

